

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): PROTOCOLO	
Responsável pela Demanda: ERICK JONATHAN ADRIANO DE OLIVEIRA	Matrícula: 082
E-mail: CREMEC@CREMEC.ORG.BR	Telefone: (85)3198 3728
Projeto Orçamentário:	

1. OBJETO:

Serviços Postais Exclusivos - Pacote Platinum (Sem cota mínima mensal)

1.1. Tipo da Contratação:

	Fornecimento de produto	
	Serviço não continuado	
X	Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra	
	Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra	

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços postais é imprescindível às comunicações administrativas entre o CREMEC, a sociedade civil e outros órgãos da Administração, enquadrando-se na categoria de serviço de natureza continuada, tendo em vista que sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades da autarquia.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Serviços Postais (exclusivos)	4286	1	12 pacotes an <u>uais</u>
2				
3				

4		
5		

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1. Valor estimado:

R\$ 25.000,00 (Anual)

4.2. Prazo de Entrega/Execução:

Mensal

4.3. Local e horário da Entrega/Execução:

No CREMEC (sede e delegacias do CREMEC)

4.4. Grau de prioridade:

	Baixo
X	Médio
	Alto

4.5. Prazo de pagamento:

	5 dias
	10 dias
X	30 dias
	Outro:

4.6. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento (se for o caso):

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SETOR

^{*}Assinaturas digitais via SEI de acordo Fluxograma constante na Base de Conhecimento do SEI



Documento assinado eletronicamente por **Erick Jonathan Adriano de Oliveira**, **Assistente Administrativo**, em 30/07/2025, às 10:25, com fundamento no art. 5º da <u>RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022</u>, de 28 de março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 2609489 e o código CRC E2DA0083.



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora | CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - https://cremec.org.br/

Referência: Processo SEI nº 25.6.000005784-0 | data de inclusão: 09/06/2025